

### 4.1.3 PROJETO DE REASSENTAMENTO RURAL

Metas		Principais Ações Realizadas	Resultados Consolidados de Atendimento das Metas	Status do Atendimento das Metas	Evidências dos Atendimentos das metas
Constantes do PBA	Alterações de Escopo ou Prazo				
<p>1 - Estimando-se que esta venha a ser a opção dos pequenos proprietários, posseiros e minifundistas, bem como se configure na melhor alternativa de reparação para parceiros, meeiros, arrendatários, ocupantes, trabalhadores rurais, além de beneficiários de projeto de assentamento federal, afetados pelo empreendimento, temos que a meta é o reassentamento de 1.114 famílias.</p> <p>Esses números correspondem ao cadastro atualmente disponível, o público alvo definitivo deste projeto será definido com a delimitação topográfica da área afetada, a atualização do Cadastro Físico- Territorial e Socioeconômico e principalmente a opção das famílias pelo tipo de indenização pretendida.</p>	<p>1 - Diminuição na previsão de famílias para o reassentamento rural coletivo. Atualmente a previsão de famílias a serem assentadas é de 28 famílias.</p> <p>Considerando que a adesão à modalidade do RRC estava sendo inferior ao previsto no PBA e pelo fato de as famílias, que têm esta modalidade como única alternativa de relocação, estarem reivindicando a opção de remanejamento na modalidade de Relocação Assistida (Carta de Crédito), a Norte Energia, visando o atendimento a essas reivindicações, buscou, junto ao IBAMA, em reunião realizada em 22/12/2014, uma proposta alternativa ao RRC. Na oportunidade, foi solicitada pelo IBAMA a apresentação de uma proposta detalhada.</p> <p>Conforme tais entendimentos, a Norte Energia elaborou um Plano de Ação para Tratamento de Relocação Assistida com benefícios às famílias de não proprietários rurais residentes (encaminhado como Anexo 4.1.3 – 3 do 7ºRCS), recomendando, como alternativa, a concessão da opção de relocação assistida a este grupo de famílias, conforme encaminhado ao IBAMA em 29/01/2015, no bojo da CE 0023/2015-DS.</p> <p>Em resposta, o expediente da Autarquia em OF. 02001.001935/2015-13 DILIC/IBAMA de 25/02/2015, indicou a possibilidade de concessão de carta de crédito a famílias de não proprietários residentes nas áreas interferidas.</p> <p>As 74 famílias objeto de Carta de Crédito serão tratadas no âmbito do Projeto de Indenização e Aquisição de Terras e Benefícios (4.1.2).</p>	<p>O projeto destinado ao reassentamento das famílias em área coletiva localizada no município de Vitória do Xingu obteve ações significativas, conforme descritas a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciamento Ambiental: A Licença de Instalação nº 10 foi emitida pela SEMAT de Vitória do Xingu; área localizada no Km 27 da Rodovia BR 230 - Transamazônica, no Município de Vitória do Xingu.</li> <li>- Implantação de infraestrutura: foi contratada a empresa responsável pela execução das obras nos lotes e iniciadas as aberturas de acessos internos e as locações dos platôs para edificação das residências e demais infraestruturas (poços, eletrificação reservatório elevado de água).</li> </ul> <p>A conclusão das obras será em agosto de 2015, atendendo 28 famílias por meio do Reassentamento Rural Coletivo.</p> <p><b>Ações de continuidade Pós-LO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Reconhecimento e certificação do Projeto de RRC pelo INCRA.</li> </ul>	<p>1 - A adesão à modalidade do reassentamento rural coletivo está encerrada, totalizando 28 famílias optantes.</p> <p>O atendimento se completará com a implantação da infraestrutura do reassentamento e mudanças das famílias.</p>	<p><b>1 – Em atendimento</b></p>	<p>Anexo 4.1.3-1 – Licença de Instalação nº 010/2015.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contratação da empresa responsável pelos trabalhos de implantação do reassentamento</li> <li>- Escolha dos lotes por parte da população optante</li> <li>- Elaboração dos contratos para uso da área.</li> </ul>

**Legenda:**

Atendida

**(Status de Atendimento das Metas)**

Denominação da Ação em Letras zuis e Negrito

**(Descrição da ação que continuará a ser realizada na fase pós LO)**

## EQUIPE RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO NO PERÍODO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	REGISTRO ÓRGÃO DE CLASSE	CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF
Daniel Carvalho	Engenheiro Agrônomo	Coordenador	CREA-MG 67161/D	811353
Maria Judith Magalhães Gomes	Engenheira Agrônoma	Consultora	SP 0601099068/D	5516430
Solange Tola	Engenheira Agrônoma	Coordenadora de Campo	SP 0601459927/D	5568607
Flávio José Ribeiro	Engenheiro Agrônomo	Técnico de Execução	MG 71831/D	5532801
Hilma Pinheiro	Assistente Social	Técnico de Execução	GRESS - 4816-PA	5561365
Erisnaldo Soares Moura	Técnico agropecuário	Técnico de Execução	AP 1515/D	5575509
Alexandre Batista da Costa	Técnico agropecuário	Técnico de Execução	PA 5085/D	5574995

## ANEXOS

Anexo 4.1.3.-1 – Licença de Instalação nº 010/2015.